



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
30 DE ABRIL DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.640

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 4 |
| DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 4 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 6 |
| LICITAÇÕES | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 8 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 8 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 8 |
| CONTRATOS | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 11 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 12 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 12 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 12 |
| CONVÊNIOS | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 15 |
| EDITAIS | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 18 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº32.375 de 29 de abril de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso IV Alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.440.271,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil e duzentos e setenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de abril de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.375/2020

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|--------|---------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | | | | PAG: 01 |
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| 540002-SECULT | 23.695.0008.110300 | 4.4.90.51 | 2.1.91 | 230.000,00 | |
| | 23.695.0008.110300 | 4.4.90.51 | 2.1.91 | 1.210.271,00 | |
| | 23.695.0008.110300 | 3.3.50.41 | 2.1.91 | | 100.000,00 |
| | 23.695.0008.110300 | 3.3.90.39 | 2.1.91 | | 80.000,00 |
| | 23.695.0008.110300 | 3.3.90.47 | 2.1.91 | | 50.000,00 |
| | 23.695.0008.129800 | 3.3.50.41 | 2.1.91 | | 10.000,00 |
| | 23.695.0008.129800 | 3.3.90.35 | 2.1.91 | | 828.000,00 |
| | 23.695.0008.129800 | 3.3.90.39 | 2.1.91 | | 83.271,00 |
| | 23.695.0008.129800 | 3.3.90.47 | 2.1.91 | | 190.000,00 |
| | 23.695.0008.129800 | 3.3.90.93 | 2.1.91 | | 49.000,00 |
| | 23.695.0008.129800 | 4.4.90.52 | 2.1.91 | | 50.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.440.271,00 | 1.440.271,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.440.271,00 | 1.440.271,00 |

DECRETO Nº32.376 de 29 de abril de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Fiscal no montante de R\$1.820.000,00 (hum milhão, oitocentos e vinte mil reais), para atender a ação de Combate a Pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020, Nota Técnica SEI nº 12.774/2020 do Ministério da Economia e Decreto nº 32.366, de 23 de abril de 2020;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Fiscal da SEMOP, no valor de R\$ 1.820.000,00 (hum milhão oitocentos e vinte mil reais), conforme indicado no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo 1494/2020 - SEMOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de abril de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.376/2020

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|--------|---------------------|----------|
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | | | | PAG: 01 |
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| 450002-SEMOP | 15.122.0002.263005 | 4.4.90.51 | 2.1.00 | 1.820.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 1.820.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 1.820.000,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 023/2020

Designa Auditores Fiscais para o exercício de atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Secretaria, Decreto nº 29.796, de 05 de junho de 2018, e conforme estabelece o inciso II do § 2º do art. 11 do Decreto nº 30.452, de 07 de novembro de 2018, e o art. 10 da Portaria nº 009, de 16 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo relacionados, para desenvolverem atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária no mês abril/2020.

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|-----------|
| ARTUR MATTOS | 3027938 |
| ANTONIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELOS | 3040206 |
| ANTONIO RAYMUNDO MIRANDA | 3048272 |
| CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO | 3025679 |
| CLÁUDIA MONTEIRO MAGALHÃES | 3049748 |
| EROTHIDES AMÉRICO DE FREITAS NETO | 3049676 |
| GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA | 3040207 |
| HUGO SÉRGIO SEIXAS | 3040550 |
| IRACEMA BATISTA PALMA | 3028149 |
| JERSON ALMEIDA PEREIRA | 3049518 |
| JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA | 3049848 |
| KAMILA RIBEIRO RIBEIRO | 3049706 |
| MARCELO GUENE DE OLIVEIRA | 3037532 |
| MARCELO NUNES DANTAS | 3039208 |
| MARIA ANGELA ALVARES PRESÍDIO | 3025728 |
| SALVADOR ALMEIDA SPOSITO | 3027893 |
| SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA | 3037733 |
| ANDRÉ SAKAI PONTES | 3142048 |
| ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO | 3045708 |
| BRUNO GRADELA ROBAZZA | 3142204 |
| LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA | 3142487 |
| MATTEUS BARRETO OLIVEIRA | 3138650 |
| SAULO OLIVEIRA PASTOR | 3143482 |

Art. 2º Para a apuração dos pontos e aferição da Gratificação de Produção deverão ser considerados os critérios de assiduidade e pontualidade, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria farão jus à Gratificação de Produção com o acréscimo estabelecido no § 3º do art. 11 do Decreto nº 30.452/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de abril de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 98761/2014

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 250.427-8)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 124138/2014

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 219.202-0)

Salvador, 29 de abril de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 09/2020

Estabelece os procedimentos para impugnação da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF de atividades de pessoa jurídica, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 329, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos relativos à formalização da impugnação do lançamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF de atividades de pessoa jurídica.

Art. 2º O prazo final para a impugnação do lançamento da TFF prevista no art. 1º será até a data do vencimento da cota única ou da primeira cota.

Art. 3º A impugnação do lançamento da TFF deverá ser realizada por meio do Sistema de Impugnação Eletrônica - SIE, disponível no site da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Parágrafo único. Para o acesso ao SIE - TFF é necessário prévio cadastramento da Senha Web, por meio do sistema disponibilizado no endereço eletrônico <https://senhawebs.salvador.ba.gov.br>.

Art. 4º O SIE - TFF permite a impugnação do lançamento relativamente a:

- I - divergência no enquadramento de receita bruta;
- II - divergência no Código de Atividade Econômica - CNAE;
- III - divergência no enquadramento de Associações Sem Fins Lucrativos e Fundações Públicas;
- IV - isenção ou não incidência de TFF; e
- V - outras questões legais.

§ 1º Será indeferida a impugnação em que for utilizado motivo diverso do pretendido.

§ 2º Nos termos do § 3º do art. 140 da Lei 7.186/2006, para efeito de lançamento da Taxa considera-se a receita bruta de cada estabelecimento.

§ 3º Conforme previsto na Nota 3 da Tabela de Receita nº VI da Lei 7.186/2006, para a tributação da Taxa o enquadramento se dará pelo CNAE da atividade de valor mais elevado, não se constituindo motivo de divergência referido no inciso II do art. 4º.

§ 4º O lançamento da TFF da empresa ou estabelecimento teve como referência o valor da receita bruta declarado pelo contribuinte referente ao exercício anterior ou apurado de ofício, com base nas informações extraídas das seguintes fontes:

- I - Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - PGDAS;
- II - Declaração da Apuração Mensal - DMA, apresentada à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia;
- III - Notas fiscais de prestação de serviços emitidas através do Sistema da Nota Salvador/SEFAZ Salvador;

IV - relatório fornecido pelas Administradoras ou Credenciadoras de Cartão de crédito ou débito, referentes à receita da empresa ou estabelecimento cujo pagamento tenha sido efetuado mediante este meio de pagamento.

§ 5º O contribuinte que tenha impugnado o lançamento da TFF de exercícios anteriores, cujo resultado ainda esteja pendente, deverá promover a impugnação do lançamento deste exercício caso também não concorde.

Art. 5º Para a impugnação ser efetivada é necessária a anexação eletrônica dos seguintes documentos comprobatórios:

- I - no caso de divergência quanto à declaração de valores de receita bruta do exercício anterior:
 - a) extrato da receita bruta extraído por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - PGDAS, discriminado por estabelecimento, para Optantes pelo Simples Nacional;
 - b) Declarações de Apuração Mensal - DMA e cópia da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE para contribuintes do ICMS;
 - c) cópia da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, para os demais contribuintes;
 - d) cópia dos demonstrativos de pagamento fornecidas pelas administradoras ou credenciadoras de cartões de créditos ou débitos, quando esse for o motivo da divergência de receita bruta.

II - cópia do Contrato Social ou do Estatuto Social e alterações, para divergência quanto ao enquadramento no CNAE;

III - cópia do Estatuto Social ou Lei/Autorização Legal, quanto ao enquadramento como Associação Sem Fins Lucrativos ou Fundação Pública;

IV - indicação do número do processo administrativo protocolado na SEFAZ, nos casos de isenção ou não incidência; e

V - requerimento com as alegações jurídicas pertinentes, quando se tratar de questões legais.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo dos documentos anexados no ato da impugnação será do impugnante.

§ 2º Somente será apreciado o mérito se todos os documentos forem anexados, salvo quando houver elementos ou informações na própria SEFAZ/Salvador que permita a sua análise.

§ 3º Poderão ser exigidos outros documentos, quando necessário, para comprovação da situação alegada.

§ 4º Os arquivos deverão possuir a extensão JPG, PNG ou PDF e ter tamanho individual máximo de 3.0 Mb.

§ 5º A impugnação exige autenticação por meio da "Senha Web", observado o disposto na Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 9/2013.

Art. 6º O sistema permite que o contribuinte possa salvar as informações prestadas antes de sua finalização e, posteriormente, retornar a recuperação dos dados.

Art. 7º Finalizada a impugnação, será emitido o comprovante contendo:

- I - as informações da impugnação;
- II - a descrição dos documentos anexados;
- III - a data da efetivação; e
- IV - o número do protocolo do processo com o assunto "Estabelecimento" e sub-assunto "Impugnação da TFF".

Parágrafo único. Efetivada a impugnação será disponibilizada a emissão do Documento de

Arrecadação Municipal - DAM, cota única, da TFF de atividade de pessoa jurídica, relativamente à parte reconhecida, recalculada com base nos dados informados, ressalvados os motivos indicados nos incisos IV e V, do caput do art. 4º.

Art. 8º O contribuinte será informado da conclusão do processo no endereço eletrônico indicado no sistema da SEFAZ/Salvador ou por publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de improcedência da impugnação será emitido DAM com o valor complementar da parte controversa, recalculada com os acréscimos legais.

Art. 9º Em nenhuma hipótese será efetuada impugnação por meio presencial.

Art. 10. O contribuinte poderá desistir do processo de impugnação da TFF prevista nesta Instrução Normativa, enquanto não houver a conclusão do processo.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, de 28 abril de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | % |
|------------|-------|--------------------------------------|----|
| 2989/2020 | SMS | ELIELZA MENEZES SOUZA AMANCIO | 20 |
| 4658/2020 | SMS | LUIS GEOVANNI GOMES DELGADO | 20 |
| 4659/2020 | SMS | ANTONIO CARLOS DE MATOS SEGUNDO | 20 |
| 4661/2020 | SMS | LUCIO ALVAREZ PARADA DE CARVALHO | 20 |
| 5033/2020 | SMS | EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO | 20 |
| 5034/2020 | SMS | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA | 20 |
| 5471/2020 | SMS | ALEXSANDRA DOS SANTOS VASCONCELOS | 20 |
| 6380/2020 | SMS | ILMA SANTOS DA SILVA | 20 |
| 6434/2020 | SMS | MARCUS VINICIUS SACRAMENTO FRANÇA | 20 |
| 1075/2020 | SMS | KEYLA RODRIGUES FERREIRA | 20 |
| 4024/2020 | SMS | MARISE SANTANA SALES DOS SANTOS | 20 |
| 6131/2020 | SMS | MARIA SÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO ANDRADE | 20 |
| 6123/2020 | SMS | ALESSANDRA CARLA DA ROCHA SANTOS | 20 |
| 5982/2020 | SMS | KLEBER MATOS WEBER | 20 |
| 7047/2020 | SMS | RIANE BARROS DOS SANTOS | 20 |
| 6487/2020 | SMS | GRACIENE SANTOS DA SILVA | 20 |
| 6361/2020 | SMS | LOIDE MOTA DOS SANTOS | 20 |
| 6359/2020 | SMS | RITA DE CÁSSIA ROCHA DE OLIVEIRA | 20 |
| 6171/2020 | SMS | MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA | 20 |
| 4689/2020 | SMS | ANA LUISA RIBEIRO DE SANTANA ELBACHÁ | 20 |
| 4290/2020 | SMS | DÁVINA SANTANA DA CONVENÇÃO BARBOSA | 20 |
| 4275/2020 | SMS | NILTON MOTA PEREIRA | 20 |
| 3711/2020 | SMS | FERNANDA MARTINS IUNES | 20 |
| 2738/2020 | SMS | RITA APARECIDA FERREIRA DOMINGUEZ | 20 |
| 2459/2020 | SMS | PATRICIA LIMA ALVES LIRA | 20 |
| 6483/2020 | SMS | ANA CLAUDIA LAGE FARIAS | 20 |
| 23298/2019 | SMS | ERICO BRITO DOS SANTOS | 20 |

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|----------------------------------|
| 2316/2020 | SEMGE | CRISTIANE CRUZ GUIMARÃES |
| 2348/2020 | SEMGE | ROSENICE SOUZA SANTANA DE ARAÚJO |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de abril de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 160/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 3601/2005, com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo Artigo 1º da Lei Complementar 024/1998, RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 174/2005 publicada no DOM de 28/06/2006 para conceder a Pensão por Morte nº 027820-3, instituída pelo ex-segurado **REGINALDO ALVES DA RESSUREIÇÃO**, matrícula nº 0987271-X, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, integrada por 04 (quatro) dependentes, **Rian Amâncio da Ressureição**, **Regiane Telma da Ressureição**, **Edna Santa Rosa da**

Ressureição e Maria Telma dos Santos Amâncio, esta última com fundamento na decisão judicial nº 0548881-45.2014.8.05.0001, oriunda da 8ª Vara da Fazenda Pública de Salvador/Ba, com proventos fixados em R\$ 4.029,00 (quatro mil e vinte e nove reais), limitado ao Teto Constitucional, equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto com base na Emenda Constitucional 41/03. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/11/2005, data do óbito, para o primeiro, segundo e terceiro dependentes e à 13/04/2020 para o quarto dependente.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de abril de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta n.º 09/2020 - SPMJ, publicada no DOM nº 7.633 de 23 de abril de 2020, pag. 5 ;

Onde se lê: "PORTARIA CONJUNTA 09/2020".

Leia-se: " PORTARIA CONJUNTA 11/2020".

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 29 de abril de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 019/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a reunião da Comissão responsável pelo Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares - Edital 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final do Processo de Escolha de Suplentes que assumirão vacância de titulares ou composição nas vagas de suplência nos Conselhos Tutelares referente a Resolução nº 018/2020 do CMDCA, publicada no DOM de 22 de abril de 2020:

| ORD. | CANDIDATOS PARA CT XV - BARRA | NOTA FINAL | EXPERIÊNCIA | VOTOS | MORADIA/ ATUAÇÃO | CURSOS |
|------|------------------------------------|------------|-------------|-------|------------------|--------|
| 1º | MARIA JOELITIA BASTOS DE ARAÚJO | 9,29 | 2,29 | 3,0 | 2,0 | 2,0 |
| 2º | MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA | 7,11 | 3,0 | 1,11 | 2,0 | 1,0 |
| 3º | LINDINALVA SILVA SANTOS | 6,54 | 1,43 | 1,91 | 2,0 | 1,2 |
| 4º | ANATÁLIA BOA MORTE SOARES | 6,54 | 1,71 | 1,23 | 2,0 | 1,6 |
| 5º | SANDRA SANTOS DE SANTANA | 5,90 | 0,57 | 2,53 | 2,0 | 0,8 |
| 6º | LINDINALVA D'ANUNCIAÇÃO ARCANJO | 5,89 | 0,57 | 2,31 | 2,0 | 1,0 |
| 7º | CLEONICE COSTA | 5,88 | 0,86 | 1,82 | 2,0 | 1,2 |
| 8º | REBECA FERREIRA DOS SANTOS | 5,64 | 0,57 | 1,87 | 2,0 | 1,2 |
| 9º | CARINE SOUZA SANTOS | 4,44 | 0,57 | 1,07 | 2,0 | 0,8 |
| 10º | MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO | 4,42 | 0,29 | 1,93 | 2,0 | 0,2 |
| 11º | CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA | 3,28 | 0,29 | 2,80 | 0 | 0,2 |
| 12º | JOÃO PAULO BONFIM DA SILVA | 3,01 | 0,43 | 0,58 | 2,0 | 0 |
| 13º | ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS | 2,37 | 0,29 | 1,88 | 0 | 0,2 |



| ORD. | CANDIDATOS PARA CT XV - BARRA | NOTA FINAL | EXPERIÊNCIA | VOTOS | MORADIA/ ATUAÇÃO | CURSOS |
|------|---------------------------------|------------|-------------|-------|------------------|--------|
| 14º | MÁRCIO AUGUSTO SANTOS QUEIROZ | 2,14 | 0,29 | 1,46 | 0 | 0,4 |
| 15º | RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS | 1,94 | 0 | 1,94 | 0 | 0 |
| 16º | CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS | 1,73 | 0,14 | 1,39 | 0 | 0,2 |

| ORD. | CANDIDATOS PARA CT XVIII - VALÉRIA | NOTA FINAL | EXPERIÊNCIA | VOTOS | MORADIA/ ATUAÇÃO | CURSOS |
|------|------------------------------------|------------|-------------|-------|------------------|--------|
| 1º | SIDNEY SILVA SANTOS | 10 | 3,0 | 3,0 | 2,0 | 2,0 |
| 2º | JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS | 9 | 3,0 | 2,7 | 2,0 | 1,3 |
| 3º | QUERCIO CARDOSO MONTEIRO | 2,7 | 0 | 0,6 | 2,0 | 0,1 |

Art. 2º Para o desempate dos candidatos (as) foi utilizado o critério de maior idade cronológica conforme estabelecido no **Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução 018/2020**. A candidata Lindinalva Silva Santos nasceu em 1969 e Anátalia Boa Morte Soares, nasceu em 1971.

Art. 3º O prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar será até 30 de abril de 2020, que deverá ser encaminhado através do e-mail cmdcasalvador@gmail.com;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 29/04/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|---|--------------------|--------------------|---------------|
| 606921 | 52895/19 | ANDRE PAVIE COSTA ARAUJO | 858.529.105-20 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$2.037,75 |
| 600848 | 52446/19 | ASSOCIACAO DOS MORADORES JARDIM DAS LIMEIRAS II | 32.676.722/0001-57 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$1.072,36 |
| 606476 | 28529/19 | DULCENALVA SANTOS COELHO | 916.537.115-15 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$343,04 |
| 606216 | 22419/19 | EDELZUITA RAIMUNDA ALVES CARVALHO | 143.207.625-68 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$536,00 |
| 607419 | 58931/19 | MANOEL MESSIAS PINHEIRO DOS SANTOS | 788.597.005-15 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$3.989,70 |
| 706304 | 50539/19 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 15.256.217/0001-34 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$3.432,00 |
| 605320 | 55302/19 | BRUNO RICARDO DE BRITO SOUSA | 039.691.735-66 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$4.719,00 |
| 606965 | 51976/19 | CRISTIANA MOURA DOS SANTOS | 377.653.885-68 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$2.145,00 |
| 604949 | 59047/19 | SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A | 07.594.978/0320-29 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$154.422,00 |

Salvador, 29 DE ABRIL de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 075/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/05/2020, o servidor **Heuler Tonete de Araújo**, matrícula nº 3102551, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de abril de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 076/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/05/2020, o servidor **Neilson Jesus da Encarnação**, matrícula nº 3070353, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Levantamento e Pesquisa de Transporte, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Heuler Tonete de Araújo**, matrícula 3102551.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de abril de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 077/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/05/2020, o servidor **Melquisedenes Santana Teixeira**, matrícula nº 3074618, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS), da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de abril de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 078/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de

janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/05/2020, o servidor **Bruno Cezar Queiroz Borges**, matrícula nº 3102545, da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Monitoramento e Controle Operacional, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte(ITS), da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Melquisedenes Santana Teixeira**, matrícula 3074618.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de abril de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 079/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/05/2020, o servidor **Rogério Santos Baraúna Lopes**, matrícula nº 3069541, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional do Subúrbio, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Bruno Cezar Queiroz Borges**, matrícula nº 3102545.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de abril de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 080/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/05/2020, a servidora **Anadir Silva Souza**, matrícula nº 3089821, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão da Qualidade, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Rogério Santos Baraúna Lopes**, matrícula nº 3069541.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de abril de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 081/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/05/2020, o servidor **Cleiton Souza Santos**, matrícula nº 3102552, da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Processamento de Auto de Infração de Transporte Coletivo, da Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora **Anadir Silva Souza**, matrícula 3089821.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de abril de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 082/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/05/2020, a servidora **Grace Marinho Prud'Homme**, matrícula nº 3021520, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Centro, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Cleiton Souza Santos**, matrícula nº 3102552.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de abril de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 010/2020**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 81/2020

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|--------------------------------|------------------|---|--------------|
| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 500/2016 | 1477 | ITAU UNIBANCO S/A - ADV. FABIOLA RITZMA NN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383 | ARQUIVAMENTO |
| 401/2016 | 1522 | ITAU UNIBANCO S/A - ADV. FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383 | ARQUIVAMENTO |
| 384/2016 | 1920 | ITAU UNIBANCO S/A - ADV. FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383 | ARQUIVAMENTO |
| 367/2017 | 3300 | ITAU UNIBANCO S/A - ADV. FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383 | ARQUIVAMENTO |
| 687/2017 | 1084 | ITAU UNIBANCO S/A - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875 | ARQUIVAMENTO |
| 6274/2019 | 0132 | MALI MARI RESTAURANTE LTDA. | PROCEDENTE |
| 6273/2019 | 0131 | JBL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME. | PROCEDENTE |
| 6272/2019 | 0128 | GALETERIA DI CARLO LTDA. - ME | PROCEDENTE |

SALVADOR, 28 DE ABRIL DE 2020

EVANILDA VEIGA PESTANA
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 010/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 81/2020

| FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|--|--------------|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 649/2008 | CASSILDA PEREIRA DOS SANTOS | ITAU CARD FINANCEIRA S/A - ADV. RAFAEL NORONHA DE PIERI - OAB/SP 276.237 | ARQUIVAMENTO |
| 4967/2019 | VALDEMIRA OLIVEIRA LOPES | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A | PROCEDENTE |
| 5109/2019 | WALDELICE DE JESUS PIRES | LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. | PROCEDENTE |
| | | RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A. | ARQUIVAMENTO |
| | | ASSISTÊNCIA TÉCNICA LG. | ARQUIVAMENTO |
| 975/2016 | ELISAMA JESUS DO CARMO | BANCO BRADESCARD S.A. - ADV. LUIS CARLOS LAURENÇO - OAB/BA 16.780 | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 28 DE ABRIL DE 2020

EVANILDA VEIGA PESTANA
Diretora Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4ºG da MP nº926/2020 que alterou a Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº088/2020 - PROC: 079/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - (ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE E SABONETE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/05/2020; abertura no dia 15/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 15/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº098/2020 - PROC: 223/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de Registro de Preços de máscaras artesanais reutilizáveis, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/05/2020; abertura no dia 07/05/2020 às 13:00h e início da disputa no dia 07/05/2020 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº099/2020 - PROC: 220/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de Registro de Preços de máscaras artesanais reutilizáveis, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/05/2020; abertura no dia 07/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 07/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº100/2020 - PROC: 222/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de Registro de Preços de máscaras artesanais reutilizáveis, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/05/2020; abertura no dia 07/05/2020 às 14:00h e início da disputa no dia 07/05/2020 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº101/2020 - PROC: 221/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de Registro de Preços de máscaras artesanais reutilizáveis, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/05/2020; abertura no dia 07/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 07/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 135/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA, DE MEDICAMENTOS, DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS).

Processo n.º 23.885/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/05/2020 até às 09:00 horas do dia 18/05/2020-SMS

Abertura das Propostas: 18/05/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/05/2020 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 29 de abril de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 095/2020, Processo nº 6333/2020, publicada no DOM nº 7.633 de 23 de abril de 2020, página 44

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.305.0003.233200; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

Salvador, 28 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria n. 081/2019, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte convocação emergencial:

CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL N. 001/2020

PROCESSO: N.º 329/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para a construção de 1.820 (um mil oitocentos e vinte) gavetas nos Cemitérios Públicos Municipais de Brotas e Plataforma, tipo menor preço global, conforme edital de convocação emergencial e seus anexos.

Prazo: As propostas e documentos deverão ser entregues por e-mail (atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br), ou presencialmente, até o dia 04/05/2020, às 17h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.salvador.ba.gov.br.

Informações complementares podem ser solicitadas através do e-mail: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br e do telefone: (71) 3202-5022.

Salvador, 29 de abril 2020.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a Abertura dos Envelopes de Propostas Técnicas da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: n.º 003/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 0217/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL NOVO MANÉ DENDÊ, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

Data e hora para abertura dos envelopes: 05 de maio de 2020, às 09:00 horas. Sessão fechada (participação apenas da Comissão), obedecendo Decreto Municipal n.º 32.280/2020 que determina a não aglomeração de pessoas. Será digitalizado integralmente pela Comissão de Licitação o conteúdo das Propostas Técnicas e posteriormente encaminhado para os e-mail's fornecidos pelos Licitantes.

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, Sala de Licitação desta Secretaria, situada à Avenida Vale dos Barris, n.º 125, Barris - Salvador - Bahia.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Salvador, 29 de abril de 2020.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 007/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 007/2020-Processo n.º 118/2020 - Tipo: menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros - Ondina - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos

Data e hora recebimento dos envelopes: 03/06/2020 às 9:00hs.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, **a partir do dia 04/05/2020**, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339-email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 29 de abril de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

**JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
RDC N.º 01/2019**

A Comissão Especial Mista de Licitação, constituída através do Decreto 30.806/2019, torna público para conhecimento dos interessados os julgamentos dos Recursos Administrativos, referente ao RDC-PRESENCIAL N.º 001/2019 - Processo n.º: 252/2019 - Objeto: Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "trecho 2" do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador-Lapa-Lip" de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e em seus anexos.

Recorrentes: OAS/COESA/FUTURE; ENGETEC/PCE e TETRA PAULISTA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer dos Recursos Administrativos para, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTES, mantendo a decisão inicial atacada, tudo conforme consta no processo n.º 252/2019.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SEMOB, sito Rua Visconde de Itaboraí, n.º 99 - Amaralina, Salvador - BA, CEP 41900-000 Telefone: (71) 3202-9200

Salvador, 28 de abril de 2020

IVONE MARIA VALENTE
Presidente



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2020

PROCESSO: 62/2020

OBJETO: Registro de Preços de Álcool gel 70% e Dispenser.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 176/2020

CONTRATADO: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.868.901/0001-89

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS/ENTIDADES |
|------------------|
| ARSAL |
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GABP |
| GCM |
| PGMS |
| SECIS |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEMTEL |
| SEFAZ |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

UBIRATÃ PEDREIRA DOS SANTOS
ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 200019778 | ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS C/ VALVULA PUMP 500ML | UN | 11,35 |
| 02 | 200017097 | ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML | UN | 17,64 |

Salvador, 29 de abril de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2020

PROCESSO: 62/2020

OBJETO: Registro de Preços de Álcool gel 70% e Dispenser.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 177/2020

CONTRATADO: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES

CNPJ: 04.394.386/0001-14

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS/ENTIDADES |
|------------------|
| ARSAL |
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GABP |
| GCM |
| PGMS |
| SECIS |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEMTEL |
| SEFAZ |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES
REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES - EPP

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 01 | 200003605 | DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL (ABS) 800ML | UN | 24,62 |

Salvador, 29 de abril de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2020

PROCESSO: 62/2020

OBJETO: Registro de Preços de Álcool gel 70% e Dispenser.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 178/2020

CONTRATADO: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.746.899/0001-66

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃOS/ENTIDADES |
|------------------|
| ARSAL |
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GABP |
| GCM |
| PGMS |
| SECIS |
| SECOM |
| SEDUR |

| ÓRGÃOS/ENTIDADES |
|------------------|
| SEMTEL |
| SEFAZ |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ADRIANO DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS
JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 01 | 200003605 | DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL (ABS) 800ML | UN | 24,40 |

Salvador, 29 de abril de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 010/2017**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 010/2017, celebrado em 08/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a ELITE ENGENHARIA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4791/2017

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **02/05/2020** até **01/05/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços, de engenharia e manutenção corretiva predial, por demanda, nas dependências das unidades da Secretaria Municipal da Saúde (LOTE 1), permanecendo o valor o global de **R\$ 1.696.734,03 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e três centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 011/2017

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 011/2017, celebrado em 08/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a ELITE ENGENHARIA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4798/2017

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **02/05/2020** até **01/05/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços, de engenharia e manutenção corretiva predial, por demanda, nas dependências das unidades da Secretaria Municipal da Saúde (LOTE 3), permanecendo o valor o global de **R\$ 1.566.216,03 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e três centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 023/2016

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 023/2016, celebrado em 08/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a ELITE ENGENHARIA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4804/2017

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **02/05/2020** até **01/05/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços, de engenharia e manutenção corretiva predial, por demanda, nas dependências das unidades da Secretaria Municipal da Saúde (LOTE 2), permanecendo o valor o global de **R\$ 1.698.249,93 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 58/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 058/2020, celebrado em 27/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e WGD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5568/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/04/2020 até 25/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 59/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 059/2020, celebrado em 27/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e VMG Serviços Médicos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6507/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/04/2020 até 24/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria

Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 70/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 070/2020, celebrado em 29/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e Serviços Médicos Saúde Ibipeba Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5643/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/04/2020 até 27/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 78/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 078/2020, celebrado em 29/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e NESF Med Serviços Médicos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5645/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/04/2020 até 27/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria

Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 79/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 079/2020, celebrado em 28/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e Falcon & Rios Sociedade Médica Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5642/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/04/2020 até 25/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 024/2016

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 024/2016, celebrado em 08/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a ELITE ENGENHARIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4800/2017

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 02/05/2020 até 01/05/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia e manutenção corretiva predial, por demanda, nas dependências das unidades da Secretaria Municipal da Saúde (LOTE 4), permanecendo o valor global de **R\$ 1.306.346,10 (um milhão trezentos e seis trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO N.º 91/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato n.º 091/2020, celebrado em 29/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ECJ Serviços Médicos S/S.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 5648/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/04/2020 até 27/04/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2015

PROCESSO: N.º 13569/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 28/04/2020 a 27/04/2021, permanecendo o valor global de R\$ 877.628,18 (oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA.

CNPJ: 05.024.538/000150

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: José Joaquim dos Santos Vieira

Salvador, 24 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N.º 221/2020

PROCESSO n.º 4943/2020

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: C MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 32.399.906/0001-17

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 24 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N.º 240/2020

PROCESSO n.º 25748/2019

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019, para atuação nas

unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: MED EXPRESS SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

CNPJ: 25.218.627/0001-44

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Yasmin Falcon Lacerda

Salvador, 24 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N.º 244/2020

PROCESSO n.º 26565/2019

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: FBL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 35.370.798/0001-48

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 252/2020, publicado no DOM n.º 7.576, de 19 de fevereiro de 2020, página 77.

ONDE SE LÊ: CONTRATO N.º 252/2020

PROCESSO N.º 168/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 225/2020

LEIA-SE: CONTRATO N.º 256/2020

PROCESSO N.º 168/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 225/2020

Salvador, 29 de abril de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No Resumo do aditivo n.º 001/2020 Contrato n.º 305/2019 publicado no DOM n.º 7.638, de 28 de abril de 2020.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A Prorrogação do prazo constante na Clausula Décima- Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) a contar da data de 27 de março de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016; II- A supressão quantitativa em todos os itens, no percentual de 30% (trinta por cento) conforme expressa concordância da Contratada ficando o valor de R\$122.850,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), em conformidade com art. 81,

inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016.

LEIA-SE: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de março de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016; II- Altera a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, ficando **SUPRIMIDO** o valor de R\$52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) ou seja 30% correspondente a supressão dos itens correspondentes no anexo I deste aditivo; III- Conforme dispõe o artigo 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016, sujeita as normas do Decreto Municipal nº 32.347 de 14 de abril de 2020, pelo prazo de 180 dias ou até durar o estado de calamidade prevista pelo Decreto, onde o total contrato passa de R\$175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) para R\$122.850,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Salvador, 29 de abril de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004379
LICITAÇÃO Nº: 211/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000380
PROCESSO Nº: 3613/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO ELÉTRICO COLUNA PARA GARRAFA DE ÁGUA 20L.
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2324
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 018/2019

CONTRATO Nº 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
OBJETO: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 24/04/2020 a 24/04/2021. O valor do contrato ora aditado permanecerá o mesmo atualmente vigente, qual seja R\$ 1.820.000,10 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais e dez centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN
JANDSON DE CARVALHO NUNES - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 017/2019

CONTRATO Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA-ME
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 18/04/2020 a 18/04/2021. O valor do contrato ora aditado permanecerá o mesmo atualmente vigente, qual seja R\$ 4.062.562,93 (quatro milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN
FÁBIO DUARTE VILAS BOAS - ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA-ME.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020004360
LICITAÇÃO: PE Nº 263/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000444
PROCESSO: Nº 6062/2019.2
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: BUILDTHEC LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 27.925.681/0001-55
OBJETO: LICENÇA DE SOFTWARE
VALOR TOTAL: R\$136.960,40 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903005 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000287
DATA: 16/04/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 039/2019

Processo nº: 118/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21
Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 034/2019, referida nas cláusulas quinta e sexta, cujo objeto consiste na Execução das obras de engenharia de requalificação viária da Avenida Aliomar Baleeiro, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo o valor global contratado de R\$ 30.547.500,84 (trinta milhões quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos reais e oitenta e quatro centavos).
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 10/03/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO-QG
Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 022/2017, firmado em 29/12/2017, com vigência até 31/12/2020, com a **CASA DE APOIO AO PORTADOR DO VÍRUS HIV/AIDS - CAASAH**, de acordo com o processo administrativo nº **3024/2017**, cujo objetivo é o apoio financeiro da SEMPRE à CONVENIADA para ofertar Proteção Integral a 20 crianças e adolescentes, na faixa etária 0 a 17 anos de ambos os sexos, com ou sem deficiência que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social, em decorrência dos mais variados motivos, em Acolhimento Institucional.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se

o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0004.258400 Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 - 2.1.91 - 0.2.28 e 2.2.28.

Os efeitos deste retroagem à data 03 de fevereiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 023/2017, firmado em 29/12/2017, com vigência até 31/12/2020, com a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO**, de acordo com o processo administrativo nº **3037/2017**, cujo objetivo é o apoio financeiro da SEMPRE à CONVENIADA. O presente termo de colaboração tem por objeto Ofertar Proteção Integral a 80 crianças, adolescentes e jovens, sendo **30 crianças** com faixa etária de 0 à 11 anos de ambos os sexos, **38 adolescentes** com faixa etária de 12 à 17 anos do sexo feminino, incluindo grávidas ou com filhos e **12 jovens** com faixa etária de 18 à 21 anos de ambos os sexos, com ou sem deficiência leve, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0004.258400 Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 - 2.1.91 - 0.2.28 e 2.2.28

Os efeitos deste retroagem à data 03 de fevereiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 026/2017, firmado em 29/12/2017, com vigência até 31/12/2020, com a **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPEMEC**, de acordo com o processo administrativo nº **3017/2017**, cujo objetivo é o apoio financeiro da SEMPRE à CONVENIADA para ofertar Proteção Integral a 40 crianças e adolescentes, na faixa etária 0 a 17 anos de ambos os sexos, com o sem deficiência que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social, em decorrência dos mais variados motivos, em Acolhimento Institucional provisório e excepcional, na modalidade Casa Lar.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0004.258400 Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 - 2.1.91 - 0.2.28 e 2.2.28.

Os efeitos deste retroagem à data 03 de fevereiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 025/2017, firmado em 29/12/2017, com vigência até 31/12/2020, com o **LAR DA CRIANÇA**, de acordo com o processo administrativo nº **2867/2017**, cujo objetivo é o apoio financeiro da SEMPRE à CONVENIADA para ofertar Proteção Integral a 25 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 à 17 anos de ambos os sexos, com ou sem deficiência que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social, em decorrência dos mais variados motivos, em Acolhimento Institucional .

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0004.258400 Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 - 2.1.91 - 0.2.28 e 2.2.28

Os efeitos deste retroagem à data 03 fevereiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 027/2017, firmado em 29/12/2017, com vigência até 31/12/2020, com a **VIDA - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANONIMO**, de acordo com o processo administrativo nº **3023/2017**, cujo objetivo é o apoio financeiro da SEMPRE à CONVENIADA. O presente termo de colaboração tem por objeto ofertar proteção integral a 50 crianças e adolescentes, na faixa etária 0 a 17 anos de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social, em decorrência dos mais variados motivos, em Acolhimento Institucional.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0004.258400 Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 - 2.1.91 - 0.2.28 e 2.2.28

Os efeitos deste retroagem à data 03 de fevereiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404

de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 023/2018, firmado em 01/10/2018, com vigência até 31/12/2020, com a **ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF**, de acordo com o processo administrativo nº **2866/2018**, cujo objetivo é o apoio financeiro da SEMPRE à CONVENIADA. O presente termo de colaboração tem por objeto Ofertar Proteção Integral a 80 crianças e adolescentes, na faixa etária 0 a 17 anos de ambos os sexos, com ou sem deficiência que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social, em decorrência dos mais variados motivos, em Acolhimento Institucional provisório e excepcional, na modalidade Casa Lar, em medida de proteção.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0004.258400 Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 - 2.1.91 - 0.2.28 e 2.2.28.

Os efeitos deste retroagem à data 03 de fevereiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 021/2017, firmado em 29/12/2017, com vigência até 31/12/2020, com o **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, de acordo com o processo administrativo nº **2866/2017**, cujo objeto é o apoio financeiro da SEMPRE à CONVENIADA para ofertar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao Acolhimento Institucional na modalidade Instituição de Longa Permanência - ILPI, para 22 idosos de ambos os sexos, que estão em situação de vulnerabilidade social, situação de rua e/ou abandonados, da modalidade I - destinada a idosos.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.258500 Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 - 2.1.91 - 0.2.28 e 2.2.28.

Os efeitos deste retroagem à data 03 de fevereiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 020/2017, firmado em 29/12/2017, com vigência até 31/12/2020, com a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, de acordo com o processo administrativo nº **2868/2017**, cujo objeto é o apoio financeiro da SEMPRE à CONVENIADA, para Execução dos Serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional para a pessoa idosa, para reabilitação das AVDs (atividade de vida diária) e instrumentos para musicoterapia, beneficiando 72

(setenta e duas) pessoas idosas e portadores de deficiência motora e cognitiva, buscando oferecer-lhes qualidade de vida através de capacitação.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.258500 Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com deficiência, Adultos e Famílias

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 - 2.1.91 - 0.2.28 e 2.2.28.

Os efeitos deste retroagem à data 03 de fevereiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 019/2017, firmado em 29/12/2017, com vigência até 31/12/2020, com a **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIAS DA BAHIA**, de acordo com o processo administrativo nº **3162/2017**. O presente termo de colaboração tem por objeto ofertar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao Acolhimento Institucional na modalidade Instituição de Longa Permanência - ILPI e/ou Casa Lar, para 30 idosos de ambos os sexos, que estão em situação de vulnerabilidade social, situação de rua e/ou abandonados, ofertando-lhes condições de acolhimento digno, privacidade, convívio familiar e comunitário.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.258500 Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com deficiência, Adultos e Famílias

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 - 2.1.91 - 0.2.28 e 2.2.28

Os efeitos deste retroagem à data 03 de fevereiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 002/2018, firmado em 23/12/2016, com vigência até 22/02/2021, com o **PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de acordo com o processo administrativo nº **2184/2016**, cujo objeto é o apoio financeiro da SEMPRE à CONVENIADA para capacitar 140 jovens, com idade entre 14 e 24 anos, residente em Salvador, preparando-os para desempenhar o papel de jovens líderes comunitários, instrumento independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.258500 Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.1.91 e 2.1.91.

Os efeitos deste retroagem à data 03 de fevereiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 003/2018, firmado em 23/12/2016, com vigência até 28/02/2021, com o **PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de acordo com o processo administrativo nº **2975/2016**, cujo objeto é o apoio financeiro da SEMPRE à CONVENIADA voltado para fortalecimento das lideranças comunitárias (coordenadores de projetos, participantes de instituições e pessoas com perfil de liderança) que tenham compromisso com o desenvolvimento social local. As lideranças comunitárias participarão de capacitação específica na área de gestão comunitária e empreendedorismo social, instrumento independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.258500 Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.1.91 e 2.1.91.

Os efeitos deste retroagem à data 03 de janeiro de 2020.

Salvador, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 011/2016

CONVENIENTES: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II, CNPJ nº 86.920.204/0001-66

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, do convênio 011/2016, alterando o termo final de 30.04.2020 para 30.10.2020, conforme Plano de Trabalho acostado que passa a fazer parte integrante do presente termo, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

Base Legal: IN 01/2008 - CGM e Decreto Municipal 29.129/2017 Art. 99 §1º

Salvador, 27 de abril de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RESUMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2016

CONVENIENTES: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL, CNPJ nº 06.886.464/0001-23;

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, do convênio 003/2016, alterando o termo final de 30.04.2020 para 30.10.2020, conforme Plano de Trabalho acostado que passa a fazer parte integrante do presente termo, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

Base Legal: IN 01/2008 - CGM e Decreto Municipal 29.129/2017 Art. 99 §1º

Salvador, 27 de abril de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), por sua Diretoria da Receita Municipal (DRM) notifica os contribuintes inscritos no Cadastro Geral de Atividades (CGA) deste Município que o vencimento da cota única e da primeira, segunda e terceira cotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de Atividades de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) de Atividades de Pessoas Físicas e Jurídicas, do exercício de 2020, é dia 29 de maio de 2020, e da segunda e da terceira cotas é dia 30 de junho e 31 de julho de 2020, respectivamente, conforme estabelece o Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, com redação dada pelos Decretos nº 24.718/14, 30.795 e 30.873/19.

O pagamento deverá ser efetuado na rede arrecadadora credenciada, por meio do boleto encaminhado ao contribuinte para os endereços de correspondência existente no CGA.

O contribuinte que não receber o seu boleto e enquanto o atendimento presencial, nos postos de atendimento relacionados abaixo, estiverem suspensos em razão do Decreto nº 32.268 de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Salvador enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); poderá solicitar a segunda via pela INTERNET, no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou pelo e-mail atendemergencial@sefaz.salvador.ba.gov.br.

| LOCALIZAÇÃO | ENDEREÇO | HORÁRIO |
|---|---|------------------------------|
| PREFEITURA BAIRRO BARRA / PITUBA | RUA MARQUÊS DE MONTE SANTO, 300 - RIO VERMELHO | SEG. À SEX. - 08:00 ÀS 17:00 |
| PREFEITURA BAIRRO LIBERDADE / SÃO CAETANO | AVENIDA GENERAL SAN MARTINS, 239-B - FAZENDA GRANDE DO RETIRO | SEG. À SEX. - 08:00 ÀS 17:00 |
| PREFEITURA BAIRRO CIDADE BAIXA | AVENIDA PORTO DOS MASTROS, 65 - RIBEIRA | SEG. À SEX. - 08:00 ÀS 17:00 |
| PREFEITURA BAIRRO SUBÚRBIO | RUA PARÁ, 15 - PARIPE | SEG. À SEX. - 08:00 ÀS 17:00 |
| PREFEITURA BAIRRO ITAPUÁ | AV. DORIVAL CAYMMI, S/N - ITAPUÁ | SEG. À SEX. - 08:00 ÀS 17:00 |
| PREFEITURA BAIRRO CAJAZEIRAS | AV. ENGENHEIRO RAYMUNDO CARLOS NERY, 413-429 - CAJAZEIRAS | SEG. À SEX. - 08:00 ÀS 17:00 |
| PREFEITURA BAIRRO PAU DA LIMA | AV. SÃO RAFAEL, 186 - SÃO MARCOS (APÓS HOSPITAL SÃO RAFAEL E EM FRENTE À ESCOLA DR. ORLANDO IMBASSAHY). | SEG. À SEX. - 08:00 ÀS 17:00 |

| LOCALIZAÇÃO | ENDEREÇO | HORÁRIO |
|---------------------------|--|---|
| PREFEITURA BAIRRO CABULA | RUA SILVEIRA MARTINS, 185 - CABULA. (AO LADO DA VIVO) | SEG. À SEX. - 08:00 ÀS 17:00 |
| PREFEITURA BAIRRO VALÉRIA | RUA DA MATRIZ, S/N - VALÉRIA (PRÓXIMO AO POSTO SHELL) | SEG. À SEX. - 08:00 ÀS 17:00 |
| POSTO CENTRAL | RUA DAS VASSOURAS, 01 - CENTRO | SEG. À SEX. - 08:00 ÀS 17:00 |
| SAC BARRA | SHOPPING BARRA - TÉRREO - BARRA | SEG. À SEX. - 09:00 ÀS 18:00 SÁB. - 09:00 ÀS 13:00 |
| SAC CAJAZEIRAS | RUA DO COQUEIRO GRANDE, S/N - FAZENDA GRANDE III | SEG. À SEX. - 07:00 ÀS 14:00 |
| SAC COMÉRCIO | AV. TERMINAL DA FRANÇA, S/N, INSTITUTO DO CACAU, 1º ANDAR COMÉRCIO | SEG. À SEX. - 07:00 ÀS 15:30 |
| SAC BELA VISTA | SHOPPING BELA VISTA | SEG. À SEX. - 09:00 ÀS 18:00 SÁB. - 09:00 ÀS 13:00 |
| SAC PERIPERI | PRAÇA DA REVOLUÇÃO, 03, SALA 203, EMPRESARIAL INNOVAR CENTER - PERIPERI. | SEG. À SEX. - 07:00 ÀS 15:30 |

Salvador, 28 de abril de 2020

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2020
REDA SARAMPO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal de 23 de março de 2020, publicado no DOM nº 7.602, para contratação de profissionais para a função temporária de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 03/2020 - REDA SARAMPO, tendo em vista o item 11 do referido Edital e, em relação aos recursos

interpostos, resolve:

RECURSOS INTERPOSTOS EM 01/04/2020**INDEFERIR**

| NOME | DOCUMENTO |
|-----------------------------------|------------|
| ANGELA SILVA SOARES | 0735454655 |
| CARLA REQUIAO DOS SANTOS | 0671769847 |
| DANIELE SANTOS DE JESUS | 2204291382 |
| FABIOLA BARBOSA CARDOSO | 1324130199 |
| GABRIELLA FARIAS GOMES | 1413287387 |
| GABRIELLA PEREIRA SANTOS | 1417330120 |
| INDIANE CONCEIÇÃO QUEIROZ | 1361339403 |
| IVANA SANTOS PINTO | 1280779217 |
| JADDY KELLY MATHEUS ALVES | 1295744813 |
| JOCILENE DE JESUS SILVA SANTOS | 0567649737 |
| LADJANE BARBOSA ARMEDE | 0698891554 |
| MARIA LUZINETE BATISTA DOS SANTOS | 1253433615 |
| PATRICIA DE JESUS MUNIZ SUPERBI | 0623639143 |
| PRISCILA ARAUJO ROCHA | 11653942 |
| ROSE DE JESUS NASCIMENTO | 1333732821 |
| TELMA DE MESQUITA LIRA | 485414864 |

DEFERIR PARCIALMENTE

| NOME | DOCUMENTO |
|------------------------------------|-----------|
| MONICA SA BASTOS FORRESTER PEIXOTO | 225203 |

DEFERIR

| NOME | DOCUMENTO |
|---------------------------------|------------|
| HELENA CONCEIÇÃO MARBACK SANTOS | 0635450550 |
| WILMA DE ARAUJO LIMA | 0719005515 |

RECURSOS INTERPOSTOS EM 14/04/2020**INDEFERIR**

| NOME | DOCUMENTO |
|----------------------------------|------------|
| ANDRÉIA OLIVEIRA FRAGA | 390898773 |
| CARLA REQUIAO DOS SANTOS | 0671769847 |
| KAROLINE DE ALMEIDA LEITE | 1285291131 |
| LILIANE MUNIZ MOURA DE JESUS | 0746348959 |
| LUANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 0469538090 |
| MARIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA | 78446899 |
| MARIA VANEIDE SANTANA ASSIS | 128800334 |
| MERCIA MARIA DE LIMA ROSA | 0698556925 |
| MONIQUE DE ARAGÃO MOREIRA | 1007302801 |
| MYLENA SOARES FREIRE DE CARVALHO | 1501732706 |
| ROSE DE JESUS NASCIMENTO | 1333732821 |

RECURSOS INTERPOSTOS EM 23/04/2020**INDEFERIR**

| NOME | DOCUMENTO |
|-------------------------------------|------------|
| ADRIANA BARROS ALVES | 0468839836 |
| EDINEIDE RIBEIRO BATISTA | 443901570 |
| GABRIELLA FARIAS GOMES | 1413287387 |
| GEISA SIMÕES DE ARAÚJO | 0863728073 |
| GISLENE SILVA DE MENEZES | 0707572320 |
| JAMILE DOS SANTOS ARAUJO | 1430756403 |
| JEANE LIMA COSTA | 199541582 |
| LIDIANE FELISBERTO DOS SANTOS | 263758 |
| LORENA ESMERALDA NASCIMENTO CELESTE | 24041986 |
| MARLENE SANTANA DE MCEDO | 0477875114 |
| ROSE DE JESUS NASCIMENTO | 1333732821 |
| WALDILENE ALVES DE FREITAS | 000545113 |

DEFERIR

| NOME | DOCUMENTO |
|-------------------------|------------|
| CLEONICE SANTOS BRANDÃO | 0536482772 |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de abril de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2020 - REDA SARAMPO**

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2020 TORNA PÚBLICO o Resultado Final para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, nas funções de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------------|------------------|------------|--------|------|
| NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA | INFESMS202060062 | 564037559 | 95 | 1 |
| ROSEANE CERQUEIRA COSTA SOUZA | INFESMS202059710 | 698914350 | 95 | 2 |
| JAMILE SANTOS OLIVEIRA | INFESMS202060087 | 798362405 | 80 | 3 |
| CLÁUDIA LEMOS VIEIRA LIMA | INFESMS202059500 | 701596023 | 70 | 4 |
| CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS | INFESMS202059589 | 127798900 | 50 | 5 |
| TEREZA CRISTINA MENDES PRADO | INFESMS202058227 | 649322819 | 50 | 6 |
| ANA MARTA LOPES DA SILVA | INFESMS202060552 | 883492253 | 45 | 7 |
| IVANA SANTOS PINTO | INFESMS202060274 | 1280779217 | 45 | 8 |
| RAPHAEL SILVA NOGUEIRA COSTA | INFESMS202058417 | 997587504 | 45 | 9 |
| NEURACI ALVES DOS SANTOS | INFESMS202060276 | 379054906 | 40 | 10 |
| RAFAELA DIAS CAJUÍ | INFESMS202060057 | 1342011678 | 40 | 11 |
| MILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS | INFESMS202059835 | 908435762 | 35 | 12 |
| ALESSANDRA LORENA TORRES VASCONCELOS | INFESMS202059908 | 1146366132 | 35 | 13 |
| ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA | INFESMS202059722 | 1164540831 | 35 | 14 |
| MARIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA | INFESMS202060537 | 78446899 | 35 | 15 |
| GABRIELLA PEREIRA SANTOS | INFESMS202060415 | 1417330120 | 35 | 16 |
| KAROLINE DE ALMEIDA LEITE | INFESMS202058759 | 1285291131 | 35 | 17 |
| JADDY KELLY MATHEUS ALVES | INFESMS202059359 | 1295744813 | 35 | 18 |
| ROSENILDES SANTOS ALMEIDA | INFESMS202060700 | 348206127 | 30 | 19 |
| ERIKA GOMES SEIXAS GUERREIRO | INFESMS202059363 | 835693678 | 30 | 20 |
| LEIDIANE SILVA LIMA | INFESMS202058240 | 1427230960 | 30 | 21 |
| IVONISE DUQUE DE CERQUEIRA | INFESMS202060262 | 843159030 | 30 | 22 |
| LAILA IRBENE DE ALMEIDA COUTO | INFESMS202060319 | 971357552 | 30 | 23 |
| MONICA SA BASTOS FORRESTER PEIXOTO | INFESMS202060781 | 225203 | 30 | 24 |
| CLAUDIO SILVA CERQUEIRA | INFESMS202059231 | 445261137 | 25 | 25 |
| MARIA HELENA GOMES BANDEIRA | INFESMS202059068 | 427708826 | 25 | 26 |
| DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS COVA | INFESMS202058631 | 562334424 | 25 | 27 |
| TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS | INFESMS202060767 | 520488458 | 25 | 28 |
| JEANNE SOUZA SILVA | INFESMS202059812 | 742423930 | 25 | 29 |
| HELIANE DUARTE GUIMARÃES BESERRA | INFESMS202060835 | 946285136 | 25 | 30 |
| CARLA DOS SANTOS SILVA | INFESMS202060599 | 862698448 | 25 | 31 |
| PRISCILA ARAUJO ROCHA | INFESMS202060329 | 11653942 | 25 | 32 |
| SUZANE OLIVEIRA CRUZ | INFESMS202058353 | 1011759144 | 25 | 33 |
| BRUNA BARBOSA CERQUEIRA | INFESMS202060327 | 1345458185 | 25 | 34 |

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------|------------------|------------|--------|------|
| FABIOLA BARBOSA CARDOSO | INFESMS202060554 | 1324130199 | 25 | 35 |
| QUEZIA NUNES FROIS DOS SANTOS | INFESMS202059097 | 1324611707 | 25 | 36 |
| ANA RITA BARREIRO CHAVES | INFESMS202058533 | 147532604 | 20 | 37 |
| KARLA DA COSTA ALCANTARA | INFESMS202059386 | 178752266 | 20 | 38 |
| EFIGENIA ROSA DE OLIVEIRA | INFESMS202060160 | 9331650 | 20 | 39 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------|------------------|------------|--------|------|
| NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA | INFESMS202060062 | 564037559 | 95 | 1 |
| JAMILE SANTOS OLIVEIRA | INFESMS202060087 | 798362405 | 80 | 2 |
| IVANA SANTOS PINTO | INFESMS202060274 | 1280779217 | 45 | 3 |
| NEURACI ALVES DOS SANTOS | INFESMS202060276 | 379054906 | 40 | 4 |
| ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA | INFESMS202059722 | 1164540831 | 35 | 5 |
| TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS | INFESMS202060767 | 520488458 | 25 | 6 |
| CARLA DOS SANTOS SILVA | INFESMS202060599 | 862698448 | 25 | 7 |
| SANDRA CARINE SILVA DOS ANTOS | INFESMS202059851 | 703712020 | 20 | 8 |
| MONIQUE DE ARAGÃO MOREIRA | INFESMS202060170 | 1007302801 | 20 | 9 |
| AIALA OLIVEIRA SILVA | INFESMS202058569 | 838172717 | 20 | 10 |
| FABIANA SIMOES VIEIRA | INFESMS202060670 | 1402049463 | 20 | 11 |
| DANIELE SANTOS DE JESUS | INFESMS202060703 | 2204291382 | 20 | 12 |
| JULIANA SANTOS MOTA | INFESMS202059028 | 1490872418 | 20 | 13 |
| LELIANE BISPO FERREIRA | INFESMS202059887 | 701232501 | 15 | 14 |
| LADJANE BARBOSA ARMEDE | INFESMS202058600 | 698891554 | 15 | 15 |
| TAISE VIRGÍNIA SILVA DE JESUS | INFESMS202058540 | 946018411 | 15 | 16 |
| ÉRICA SANTOS DOS SANTOS | INFESMS202058790 | 1322081301 | 15 | 17 |
| MARISTELA FARIAS SILVA | INFESMS202058912 | 1410380122 | 15 | 18 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---------------------------|------------------|-----------|--------|------|
| VALDECIR CAMPOS ZOANES | INFESMS202060706 | 224566008 | 0 | 1 |
| FERNANDA POMBO | INFESMS202058937 | 748753613 | 0 | 2 |
| MANUELA BRAGA DE CARVALHO | INFESMS202058053 | 776577212 | 0 | 3 |

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------------|------------------|------------|--------|------|
| FÁTIMA AMORIM MIRANDA | TENFSMS202059118 | 804106770 | 50 | 1 |
| ANATALIA DE JESUS SANTOS | TENFSMS202059965 | 640998496 | 40 | 2 |
| IURI GABRIEL SILVA DE ALMRIDA | TENFSMS202060580 | 1300467797 | 40 | 3 |
| ANA IVELIZE AMANCIO DOS SANTOS | TENFSMS202059690 | 704225751 | 40 | 4 |
| PATRICIA ALVES DE LIMA | TENFSMS202060307 | 773864180 | 30 | 5 |
| CARLA PATRICIA DOS SANTOS DE AQUINO | TENFSMS202058491 | 748927891 | 30 | 6 |
| ROSA MARIA SANIL SANTOS DE CARVALHO | TENFSMS202059677 | 210330139 | 30 | 7 |
| RENATA BRITO RANGEL AZEVEDO | TENFSMS202060438 | 844477966 | 30 | 8 |
| ROSSIVALDA SANTOS SANTANA | TENFSMS202060447 | 143223070 | 20 | 9 |
| EDILENE SILVA PALMEIRA | TENFSMS202059879 | 520326202 | 20 | 10 |
| NELSILENE PEREIRA DA SILVA | TENFSMS202058210 | 5866661255 | 20 | 11 |
| VERONICA CANUTO DE SANTANA | TENFSMS202058246 | 525683003 | 20 | 12 |
| LIDIANE CRUZ SILVA | TENFSMS202060471 | 653534124 | 20 | 13 |
| ANAISA SANTOS DOS ANJOS | TENFSMS202059669 | 722812353 | 20 | 14 |
| SUELI PINHEIRO DOS SANTOS | TENFSMS202058343 | 403551285 | 20 | 15 |
| ANDRÉIA DOS SANTOS SANTANA | TENFSMS202058162 | 425585735 | 20 | 16 |
| CATIA GEORGINA QUEIROZ COSTA ALVES | TENFSMS202058582 | 568587367 | 20 | 17 |

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------------|------------------|------------|--------|------|
| CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO | TENFSMS202058451 | 791576450 | 20 | 18 |
| JAMILE DOS SANTOS ARAUJO | TENFSMS202060197 | 1430756403 | 20 | 19 |
| BRUNA MAIARA DOS SANTOS | TENFSMS202060410 | 1374680915 | 20 | 20 |
| DIJEAN NASCIMENTO DE SANTANA | TENFSMS202058158 | 1162234563 | 20 | 21 |
| JOCINEIDE SILVEIRA PLACIDO | TENFSMS202059969 | 429399928 | 20 | 22 |
| EDILENE MARIA DE ALMEIDA | TENFSMS202059917 | 154964735 | 10 | 23 |
| ALMIZIA RAIMUNDA SANTIAGO DOS SANTOS | TENFSMS202059372 | 368714004 | 10 | 24 |
| LIBÂNIA SANTANA SILVA FERREIRA | TENFSMS202060807 | 397744900 | 10 | 25 |
| GRACE MARY MATOS MEDINA | TENFSMS202059861 | 298307294 | 10 | 26 |
| EDNEUZA SANTOS LEITAO | TENFSMS202059945 | 440549558 | 10 | 27 |
| FLORISVALDA DA SILVA SANTOS | TENFSMS202060312 | 4125974-20 | 10 | 28 |
| VALDELICE FRANÇA | TENFSMS202060827 | 458285048 | 10 | 29 |
| MARIA CLÁUDIA PEREIRA PINTO | TENFSMS202060621 | 8117333 | 10 | 30 |
| CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA | TENFSMS202058613 | 348195842 | 10 | 31 |
| LUCIALVA DOS SANTOS | TENFSMS202060284 | 362199248 | 10 | 32 |
| MARIA ERENIZ BARBOSA DA FONSECA | TENFSMS202059584 | 1552784100 | 10 | 33 |
| CÁSSIA DINÁ CARVALHAL DA SILVA | TENFSMS202060622 | 352492007 | 10 | 34 |
| DORALICE SILVA NETA | TENFSMS202060132 | 533455170 | 10 | 35 |
| EFIGENIA MARIA DE FREITAS DE OLIVEIRA | TENFSMS202060551 | 777456 | 10 | 36 |
| VANNETE SOUZA AMORIM SANTOS | TENFSMS202060381 | 525798595 | 10 | 37 |
| JOSELITO BISPO DOS SANTOS SILVA | TENFSMS202060678 | 566523710 | 10 | 38 |
| MARIA DA PAIXÃO DE JESUS SANTOS | TENFSMS202060514 | 604838220 | 10 | 39 |
| PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA | TENFSMS202060092 | 409914665 | 10 | 40 |
| MARLENE SANTANA DE MCEDO | TENFSMS202060161 | 477875114 | 10 | 41 |
| JOELMA DA SILVA VALLE | TENFSMS202059709 | 607253622 | 10 | 42 |
| SIOMARA SILVA SANTOS | TENFSMS202060232 | 510531440 | 10 | 43 |
| NARA NEI MEDRADO DE ARAUJO | TENFSMS202058229 | 475153251 | 10 | 44 |
| ADRIANA ALMEIDA SANTANA | TENFSMS202060171 | 508161878 | 10 | 45 |
| SELMA PEREIRA PINTO RIBEIRO | TENFSMS202060263 | 648457966 | 10 | 46 |
| JOSELMA DE JESUS DOS SANTOS | TENFSMS202058752 | 575498420 | 10 | 47 |
| DIRENE ROCHA DE SOUZA NUNES | TENFSMS202059841 | 599269960 | 10 | 48 |
| OLGA SANCHES COSTA | TENFSMS202058633 | 540830879 | 10 | 49 |
| IVONE CARDOSO DE FREITAS PEREIRA | TENFSMS202060357 | 878144552 | 10 | 50 |
| ALAINE DE SOUZA COELHO | TENFSMS202058908 | 666169721 | 10 | 51 |
| GISELENE SILVA DE MENEZES | TENFSMS202060309 | 707572320 | 10 | 52 |
| LUCIMAR DO CARMO MACEDO ALVES | TENFSMS202060420 | 8218856-42 | 10 | 53 |
| ADISON SANTOS DA CONCEICAO | TENFSMS202059820 | 673056872 | 10 | 54 |
| VANESSA LEAL COSTA | TENFSMS202060043 | 889099995 | 10 | 55 |
| MARIA VANEIDE SANTANA ASSIS | TENFSMS202060757 | 128800334 | 10 | 56 |
| LUCAS HENRIQUE MODESTO SANTOS | TENFSMS202059106 | 993276431 | 10 | 57 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------------|------------------|------------|--------|------|
| ANATALIA DE JESUS SANTOS | TENFSMS202059965 | 640998496 | 40 | 1 |
| ANA IVELIZE AMANCIO DOS SANTOS | TENFSMS202059690 | 704225751 | 40 | 2 |
| PATRICIA ALVES DE LIMA | TENFSMS202060307 | 773864180 | 30 | 3 |
| NELSILENE PEREIRA DA SILVA | TENFSMS202058210 | 5866661255 | 20 | 4 |
| VERONICA CANUTO DE SANTANA | TENFSMS202058246 | 525683003 | 20 | 5 |
| LIDIANE CRUZ SILVA | TENFSMS202060471 | 653534124 | 20 | 6 |
| ALMIZIA RAIMUNDA SANTIAGO DOS SANTOS | TENFSMS202059372 | 368714004 | 10 | 7 |

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|------------------|------------|--------|------|
| LIBÂNIA SANTANA SILVA FERREIRA | TENFSMS202060807 | 397744900 | 10 | 8 |
| EDNEUZA SANTOS LEITAO | TENFSMS202059945 | 440549558 | 10 | 9 |
| FLORISVALDA DA SILVA SANTOS | TENFSMS202060312 | 4125974-20 | 10 | 10 |
| VALDELICE FRANÇA | TENFSMS202060827 | 458285048 | 10 | 11 |
| CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA | TENFSMS202058613 | 348195842 | 10 | 12 |
| MARIA ERENIZ BARBOSA DA FONSECA | TENFSMS202059584 | 1552784100 | 10 | 13 |
| MARIA DA PAIXÃO DE JESUS SANTOS | TENFSMS202060514 | 604838220 | 10 | 14 |
| PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA | TENFSMS202060092 | 409914665 | 10 | 15 |
| MARLENE SANTANA DE MCEDO | TENFSMS202060161 | 477875114 | 10 | 16 |
| ADRIANA ALMEIDA SANTANA | TENFSMS202060171 | 508161878 | 10 | 17 |
| JOSELMA DE JESUS DOS SANTOS | TENFSMS202058752 | 575498420 | 10 | 18 |
| IVONE CARDOSO DE FREITAS PEREIRA | TENFSMS202060357 | 878144552 | 10 | 19 |
| GISELENE SILVA DE MENEZES | TENFSMS202060309 | 707572320 | 10 | 20 |
| ADISON SANTOS DA CONCEICAO | TENFSMS202059820 | 673056872 | 10 | 21 |
| IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS | TENFSMS202059132 | 569877300 | 10 | 22 |
| GINEIDE JESUS LEITE | TENFSMS202058064 | 642745358 | 10 | 23 |
| MARIA LUZINETE BATISTA DOS SANTOS | TENFSMS202059855 | 1253433615 | 10 | 24 |
| LUZINETE SANTANA DOS SANTOS | TENFSMS202060901 | 991225295 | 10 | 25 |
| TANIVALDA FRAGA MARTINS | TENFSMS202059802 | 125374704 | 0 | 26 |
| SIMONE SANTANA BISPO DE OLIVEIRA | TENFSMS202059689 | 270921516 | 0 | 27 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------|------------------|------------|--------|------|
| SANDRA ROBERTA BISPO PEREIRA | TENFSMS202058955 | 440561680 | 0 | 1 |
| ALEX GOMES | TENFSMS202058423 | 881172204 | 0 | 2 |
| TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO | TENFSMS202059023 | 975450077 | 0 | 3 |
| EMANUELE MELO BARBOSA | TENFSMS202060724 | 1601457243 | 0 | 4 |

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------|------------------|-----------|--------|------|
| VIVIANE DOS SANTOS SILVA | TLABSMS202060406 | 476123631 | 40 | 1 |
| GILSARA GONCALVES DE JESUS | TLABSMS202059323 | 323137059 | 30 | 2 |
| RAIMUNDO NONATO GONCALVES COSTA | TLABSMS202060587 | 4006002 | 30 | 3 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|----------------------------|------------------|------------|--------|------|
| GILSARA GONCALVES DE JESUS | TLABSMS202059323 | 323137059 | 30 | 1 |
| LUCAS SANTOS DE JESUS | TLABSMS202058864 | 1117203468 | 30 | 2 |
| JUMARA JESUS DOS SANTOS | TLABSMS202060059 | 3805020 | 30 | 3 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de abril de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1708/2020: Aquisição de caixa coletora para material perfurocortantes.**

COVID 19. As propostas deverão ser apresentadas em 24 hs.

O processo administrativo nº 7238/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 062/2020**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **home care (internação domiciliar)**, para atender à paciente A.C.N.A.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 04 de maio de 2020 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 6032/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de abril de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RETIFICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO

52º LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

PUBLICADO NO DOM Nº 7.558, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PÁG. 26.

ONDE SE LÊ:

[...] c/c a Resolução nº. 331/2009, a Resolução nº 449/2013 e a Resolução nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), [...].

LEIA-SE:

[...] c/c a Resolução nº. 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), [...].

Salvador, 28 de abril de 2020.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente da Comissão Especial de Leilão



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.